



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000240/2023
Processo: 10154-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei número 240/2023 do nobre vereador André Luiz com o objetivo de criar o Programa Visão do Futuro .

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Por ora, na Comissão de Educação em PARECER CONJUNTO, compreendemos que é uma temática urgente e de interesse local.

Assim, é que manifestamos em conjunto por entender que quanto ao conteúdo, não há óbice ao prosseguimento do feito, em seguida, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL